



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0239/2019, de 22 de fevereiro de 2019**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica Conjunta n.º 113/2018-MP, de 31 de agosto de 2018,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo n.º 23091.01344/2019-86,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Heider Irinaldo Pereira Ferreira**, Matrícula SIAPE n.º 1994921, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Horário Especial, em virtude de deficiência, nos termos dos § 2º do artigo 98 da Lei n.º 8.112/90.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Rannah Munay Dantas da Silveira**  
Pró-Reitora Adjunta em exercício